



Assembleia da República 2024

INFORMAÇÕES E NÚMEROS SOBRE O PROCESSO ELEITORAL

CÍRCULOS ELEITORAIS NACIONAIS

2024/03/27



Índice

1. Introdução.....	3
2. Recenseamento eleitoral.....	3
3. Modalidades de votação antecipada dos eleitores recenseados no território nacional.....	6
3.1. Votação antecipada em mobilidade em território nacional.....	6
4.2. Votação antecipada dos doentes internados e dos presos não privados de direitos políticos.....	11
4.3. Votação antecipada dos eleitores recenseados no território nacional deslocados no estrangeiro.....	12
5. Votação dos eleitores recenseados no território nacional.....	15

Índice de Tabelas

Tabela 1 –Número de eleitores inscritos por círculo eleitoral à data da suspensão do recenseamento eleitoral e respetivo número de deputados atribuídos.....	4
Tabela 2 - Número de eleitores inscritos por círculo eleitoral à data de inalterabilidade do recenseamento eleitoral e comparação com a eleição anterior.....	5
Tabela 3 - Votação antecipada em mobilidade - Evolução das Inscrições e participação nos vários atos eleitorais.....	6
Tabela 4 - Votação antecipada em mobilidade - Evolução do número de mesas constituídas e membros de mesa envolvidos desde a introdução desta modalidade.....	7
Tabela 5 - Votação antecipada em mobilidade - Inscrições, votação e participação eleitoral por Distrito/Região Autónoma.....	7
Tabela 6 - Votação antecipada em mobilidade - Evolução do número de inscrições, número de votantes e participação eleitoral desde a introdução desta modalidade.....	9
Tabela 7 - Votação antecipada em mobilidade - Evolução comparativa do número de inscrições desde a introdução desta modalidade.....	10
Tabela 8- Votação antecipada dos doentes internados e presos não privados de direitos políticos - Evolução das inscrições ao longo das últimas eleições para a Assembleia da República.....	11
Tabela 9 - Votação antecipada dos doentes internados e presos não privados de direitos políticos - Evolução das inscrições, votação e participação ao longo dos últimos atos eleitorais.....	11
Tabela 10 - Voto antecipado dos eleitores recenseados no território nacional deslocados no estrangeiro - votantes por país/consulado.....	12
Tabela 11 - Voto antecipado dos eleitores recenseados no território nacional deslocados no estrangeiro - evolução ao longo dos últimos atos eleitorais.....	15
Tabela 12 - Quadro resumo da evolução do número de secções de voto e membros de mesa em funções nos últimos atos eleitorais para a Assembleia da República.....	16
Tabela 13 – Participação eleitoral por Distrito/Região Autónoma.....	16
Tabela 14 - Quadro resumo da evolução comparativa dos Indicadores da afluência dos eleitores às urnas ao longo dos diferentes atos eleitorais para a Assembleia da República desde 2002.....	17

1. Introdução

O Decreto do Presidente da República n.º 12-A/2024, de 15 de janeiro, dissolveu a Assembleia da República e fixou o dia 10 de março de 2024 para a eleição dos deputados à Assembleia da República, nos termos da Constituição da República Portuguesa e de harmonia com a Lei Eleitoral da Assembleia da República.

Neste sufrágio, conforme dispõe a Lei Eleitoral da Assembleia da República, são eleitores os cidadãos portugueses inscritos no recenseamento eleitoral, quer no território nacional, quer no estrangeiro. São constituídos 22 círculos eleitorais, sendo que, 18 correspondem aos distritos administrativos do continente, 2 correspondem às regiões autónomas, e os eleitores residentes fora do território nacional são agrupados em 2 círculos eleitorais, Círculo da Europa, que abrange todo o território dos países europeus e Círculo Fora da Europa, que contempla os demais países.

São elegíveis para deputados à Assembleia da República, os cidadãos portugueses eleitores, salvas as restrições que a lei eleitoral estabelece em virtude de incompatibilidades locais ou do exercício de certos cargos. O número de deputados por cada círculo plurinominal do território nacional é proporcional ao número de cidadãos eleitores nele inscritos.

Na totalidade são eleitos 230 deputados segundo o método da média mais alta de Hondt, de harmonia com o critério fixado na Lei Eleitoral da Assembleia da República, sendo que o número dos respeitantes aos círculos eleitorais do território nacional é de 226.

As candidaturas são apresentadas exclusivamente por partidos políticos, isoladamente ou em coligação, podendo as listas integrar cidadãos não inscritos nos respetivos partidos, vulgo independentes, e dispendo o eleitor de um voto singular em listas plurinominais, fechadas e bloqueadas. Está constitucionalmente excluída a imposição de limites à conversão de votos em mandatos, através de exigência de percentagem mínima de votos para que um partido seja representado no parlamento.

Podem votar antecipadamente em mobilidade no sétimo dia anterior ao do sufrágio, todos os eleitores recenseados no território nacional que nele pretendam exercer o seu direito de voto, devendo manifestar essa intenção, por via postal ou por meio eletrónico disponibilizado para esse efeito pela SGMAI-AE, entre o décimo quarto e o décimo dias anteriores ao da eleição.

Entre o décimo terceiro e o décimo dias anteriores ao da eleição, podem também votar antecipadamente os eleitores que se encontrem presos e não estejam privados de direitos políticos, ou que por motivo de doença se encontrem internados ou que previsivelmente venham a estar internados em estabelecimento hospitalar, devendo requerer esse direito à SGMAI-AE, por meios eletrónicos ou por via postal, até ao vigésimo dia anterior ao da eleição.

Podem ainda votar antecipadamente, entre o décimo segundo e o décimo dias anteriores ao da eleição, junto das representações diplomáticas, consulares ou nas delegações externas das instituições públicas portuguesas previamente definidas pelo MNE, os eleitores recenseados no território nacional quando deslocados no estrangeiro por inerência do exercício de funções públicas; por inerência do exercício de funções privadas; em representação oficial de seleção nacional, organizada por federação desportiva dotada de estatuto de utilidade pública desportiva; enquanto estudantes, investigadores, docentes e bolseiros de investigação em instituições de ensino superior, unidades de investigação ou equiparadas reconhecidas pelo ministério competente; doentes em tratamento; e outros que vivam ou que acompanhem os eleitores mencionados.

2. Recenseamento eleitoral

A publicação do Mapa Oficial n.º 1-A/2024, de 16 de janeiro, emanado da Comissão Nacional de Eleições (CNE), conforme disposto no n.º 4 do artigo 13.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, estabeleceu o número de deputados a eleger à Assembleia da República e a sua distribuição pelos círculos eleitorais, com base no número de eleitores da última atualização do recenseamento eleitoral, competência da Administração Eleitoral da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI-AE), conforme a seguir se reproduz com detalhe comparativo com o sufrágio congénere anterior.

Tabela 1 –Número de eleitores inscritos por círculo eleitoral à data da suspensão do recenseamento eleitoral e respetivo número de deputados atribuídos

Círculos eleitorais	Número de eleitores		Variação		Nº deputados
	AR 2022	AR 2024	Numérica	Percentual	
Aveiro	642.696	642.185	-511	-0,08%	16
Beja	120.904	119.112	-1.792	-1,48%	3
Braga	776.638	780.228	+3.590	+0,46%	19
Bragança	137.581	134.237	-3.344	-2,43%	3
Castelo Branco	166.307	163.613	-2.694	-1,62%	4
Coimbra	374.980	371.791	-3.189	-0,85%	9
Évora	134.861	133.414	-1.447	-1,07%	3
Faro	380.415	382.622	+2.207	+0,58%	9
Guarda	145.869	141.450	-4.419	-3,03%	3
Leiria	413.127	412.223	-904	-0,22%	10
Lisboa	1.920.128	1.915.377	-4.751	-0,25%	48
Portalegre	94.393	93.120	-1.273	-1,35%	2
Porto	1.592.758	1.591.947	-811	-0,05%	40
Santarém	378.044	377.315	-729	-0,19%	9
Setúbal	745.669	751.385	+5.716	+0,77%	19
Viana do Castelo	236.069	233.527	-2.542	-1,08%	5
Vila Real	213.124	208.700	-4.424	-2,08%	5
Viseu	340.384	335.711	-4.673	-1,37%	8
Região Autónoma da Madeira	256.463	254.553	-1.910	-0,74%	6
Região Autónoma dos Açores	229.044	230.082	+1.038	+0,45%	5
Europa	926.312	937.185	+10.873	+1,17%	2
Fora da Europa	595.478	609.345	+13.867	+2,33%	2
Total	10.821.244	10.819.122	-2.122	-0,02%	230

Verifica-se, do exposto, que na **data de suspensão** do recenseamento eleitoral, **16 de janeiro de 2024**, e conforme calendário legal aplicável patente na versão atual da Lei 13/99, de 22 de março, que estabelece o Regime Jurídico do Recenseamento Eleitoral, encontravam-se inscritos um total de 10.819.122 eleitores. Destes, 9.272.592 pertencem aos círculos eleitorais nacionais, 937.185 ao círculo eleitoral da Europa e 609.345 ao círculo eleitoral de Fora da Europa, num total de 190 países e territórios, incluindo Portugal. A distribuição dos 230 deputados por círculo eleitoral teve, em relação ao sufrágio congénere de 2022, alterações com o círculo de Setúbal a passar de 18 para 19 deputados e o círculo de Viana do Castelo a passar de 6 para 5 deputados. Por força do enquadramento legal do regime jurídico indicado, máxime no seu artigo 49.º, n.º 2, o número de eleitores recenseados no estrangeiro não inclui os que motivaram uma devolução por duas vezes consecutivas dos sobrescritos contendo os boletins de voto.

À data de inalterabilidade dos cadernos eleitorais, 24 de fevereiro de 2024, encontravam-se 10.818.226 eleitores inscritos, 9.271.479 pertencentes aos círculos eleitorais nacionais e 1.546.747 do estrangeiro. Conforme se observa na tabela abaixo, em relação à eleição anterior, o total do recenseamento eleitoral assinala uma redução de 2.111 eleitores, ou seja -0,02%. No que respeita aos círculos em território nacional todos apresentam um decréscimo do número de eleitores com as exceções dos círculos de Braga, Faro, Setúbal e Região Autónoma dos Açores,

traduzindo-se numa diminuição nos círculos eleitorais nacionais de 26.911 eleitores, cerca de menos 0,3%. O impacto na variação do universo global é compensado pelo aumento de 1,63%, ou seja 24.800, do número de eleitores recenseados nos círculos do estrangeiro. Estes círculos - Europa e Fora da Europa apresentam um aumento do universo de eleitores inscritos no recenseamento eleitoral 10.935 e 13.865, respetivamente.

Tabela 2 - Número de eleitores inscritos por círculo eleitoral à data de inalterabilidade do recenseamento eleitoral e comparação com a eleição anterior

Círculos eleitorais	Número de eleitores		Variação	
	AR 2024	AR 2022	Numérica	Percentual
Aveiro	642.086	642.602	-516	-0,08%
Beja	119.102	120.888	-1.786	-1,48%
Braga	780.163	776.539	+3.624	+0,47%
Bragança	134.213	137.572	-3.359	-2,44%
Castelo Branco	163.578	166.269	-2.691	-1,62%
Coimbra	371.745	374.935	-3.190	-0,85%
Évora	133.400	134.828	-1.428	-1,06%
Faro	382.586	380.371	+2.215	+0,58%
Guarda	141.431	145.852	-4.421	-3,03%
Leiria	412.184	413.083	-899	-0,22%
Lisboa	1.915.172	1.919.958	-4.786	-0,25%
Portalegre	93.106	94.374	-1.268	-1,34%
Porto	1.591.759	1.592.590	-831	-0,05%
Santarém	377.261	378.006	-745	-0,20%
Setúbal	751.292	745.593	+5.699	+0,76%
Viana do Castelo	233.491	236.042	-2.551	-1,08%
Vila Real	208.667	213.093	-4.426	-2,08%
Viseu	335.659	340.342	-4.683	-1,38%
Região Autónoma da Madeira	254.502	256.431	-1.929	-0,75%
Região Autónoma dos Açores	230.082	229.022	+1.060	+0,46%
Total dos círculos eleitorais nacionais	9.271.479	9.298.390	-26.911	-0,29%
Europa	937.311	926.376	+10.935	+1,18%
Fora da Europa	609.436	595.571	+13.865	+2,33%
Total dos círculos eleitorais do estrangeiro	1.546.747	1.521.947	+24.800	+1,63%
Total Global	10.818.226	10.820.337	-2.111	-0,02%

3. Modalidades de votação antecipada dos eleitores recenseados no território nacional

3.1. Votação antecipada em mobilidade em território nacional

O alargamento e consolidação da modalidade de votação antecipada em território nacional, através da constituição de mesas de voto para o efeito em cada um dos municípios de território nacional, apenas nos escrutínios de âmbito nacional, bem como a criação das condições necessárias para seu o exercício, independentemente do local de recenseamento nacional, são medidas de modernização eleitoral que têm como principal objetivo aumentar a cidadania participativa e cimentar esta modalidade de votação.

A modalidade de votação antecipada em mobilidade, instituída com a entrada em vigor da Lei Orgânica n.º 3/2018, de 17 de agosto, por ocasião da eleição dos deputados portugueses ao Parlamento Europeu de 2019, demonstrou claramente, nos atos eleitorais de âmbito nacional subsequentes, a sua potencial vocação de expansão, fruto dos índices de adesão verificados. Tendo em conta que aquando da sua introdução no ordenamento jurídico eleitoral, apenas era possível nas sedes das capitais de distrito do território nacional, na Câmara Municipal do Funchal e na Câmara Municipal do Porto Santo, e em cada uma das ilhas da Região Autónoma dos Açores. Com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica n.º 4/2020, de 11 de novembro, consolidou-se e alargou-se a possibilidade de voto antecipado em mobilidade em território nacional, através da constituição de, pelo menos, uma mesa de voto em cada município do continente e das regiões autónomas, sob os mesmos pressupostos de requerimento que existiam para as sedes de distrito nas eleições nacionais ocorridas em 2019.

No estado atual do direito eleitoral, sob os requisitos de requerimento e de votação já mencionados, sublinhando-se a sua não previsão nas eleições gerais dos órgãos das autarquias locais, é constituída em território nacional, pelo menos, uma mesa de voto em cada município do continente e das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, sendo que sempre que numa mesa de voto se registre um número de eleitores superior a 500, pode o presidente da câmara do município determinar os desdobramentos necessários, de modo a que cada uma delas não ultrapasse esse número.

As operações concernentes à votação antecipada em mobilidade do sufrágio em análise, que decorreram a 3 de março de 2024 em 366 locais definidos pelos 308 municípios, registaram a inscrição de 208.007 eleitores, o que representa um decréscimo de 34,1%, menos 107.778 inscritos, quando comparado com a eleição da Assembleia da República de 2022. De acordo com a informação transmitida pelos municípios de entre os inscritos, exerceram o seu direito de voto, no dia 3 de março, 195.012 eleitores, o que se traduz numa participação eleitoral nacional na ordem dos 93,8%, superando os 90,5% do ato eleitoral anterior. De notar que os dois atos eleitorais anteriores ocorreram em contexto pandémico que potenciaram a inscrição nesta modalidade de voto. No entanto o número de eleitores que optaram por esta mobilidade de voto é bastante superior à última eleição da Assembleia da República de 2019, o último ato eleitoral ocorrido antes do período da pandemia de COVID-19.

Tabela 3 - Votação antecipada em mobilidade - Evolução das Inscrições e participação nos vários atos eleitorais

Eleição	Número de inscritos	Variação		Número de votantes	Variação		Participação eleitoral
		Numérica	Percentual		Numérica	Percentual	
PE 2019	19.584	-	-	13.455	-	-	68,7%
AR 2019	56.291	+36.707	+187,4%	50.638	+37.183	+276,4%	90,0%
PR 2021	246.922	+190.631	+338,7%	197.903	+147.265	+290,8%	80,1%
AR 2022	315.785	+68.863	+27,9%	285.848	+87.945	+44,4%	90,5%
AR 2024	208.007	-107.778	-34,1%	195.012	-90.836	-31,8%	93,8%

No presente ato eleitoral foram constituídas 895 mesas de voto antecipado, tendo sido empenhados 4.475 membros de mesa havendo assim uma redução de 34% do número de secções de voto, menos 452, em consonância com a redução existente no número de inscritos para votação nesta modalidade, e de 24% do número dos membros de mesa respetivos, menos 1.438, na sua comparação com a Eleição da Assembleia da República de 2022.

Tabela 4 - Votação antecipada em mobilidade - Evolução do número de mesas constituídas e membros de mesa envolvidos desde a introdução desta modalidade

Eleição	Número de mesas de voto	Variação		Número de membros de mesa	Variação	
		Numérica	Percentual		Numérica	Percentual
PE 2019	43	-	-	215	-	-
AR 2019	214	+171	+398%	1.070	+855	+398%
PR 2021	675	+461	+215%	3.375	+2.305	+215%
AR 2022	1.347	+672	+100%	5.913	+2.538	+75%
AR 2024	895	-452	-34%	4.475	-1.438	-24%

Na tabela abaixo apresenta-se o número de inscritos e votantes por distrito/região autónoma sendo possível verificar uma participação eleitoral entre os 92 e 97% em todo o país com exceção do distrito de Castelo Branco onde apenas 83,5% dos eleitores inscritos nesta modalidade exerceram o seu direito de voto no dia 3 de março.

Tabela 5 - Votação antecipada em mobilidade - Inscrições, votação e participação eleitoral por Distrito/Região Autónoma

Distrito / Região Autónoma	Número de inscritos	Número de votantes	Participação eleitoral
Aveiro	10.421	10.008	96,0%
Beja	2.786	2.645	94,9%
Braga	11.469	10.902	95,1%
Bragança	1.863	1.762	94,6%
Castelo Branco	4.324	3.612	83,5%
Coimbra	10.430	9.667	92,7%
Évora	3.707	3.543	95,6%
Faro	11.743	11.275	96,0%
Guarda	2.309	2.218	96,1%
Leiria	8.382	8.043	96,0%
Lisboa	63.002	57.977	92,0%
Portalegre	2.333	2.208	94,6%
Porto	33.993	32.018	94,2%
Santarém	7.709	7.340	95,2%
Setúbal	16.374	15.576	95,1%
Viana do Castelo	3.191	3.083	96,6%

Distrito / Região Autónoma	Número de inscritos	Número de votantes	Participação eleitoral
Vila Real	2.885	2.669	92,5%
Viseu	5.464	5.230	95,7%
R. A. da Madeira	2.398	2.241	93,5%
R. A. dos Açores	3.224	2.995	92,9%
Total	208.007	195.012	93,8%

De forma a permitir observar a evolução desde a introdução desta modalidade é apresentada nas tabelas seguintes a mesma informação para os diferentes atos eleitorais ocorridos desde então e a variação do número de eleitores inscritos ao longo dos mesmos.

Tabela 6 - Votação antecipada em mobilidade - Evolução do número de inscrições, número de votantes e participação eleitoral desde a introdução desta modalidade

Distrito / Região Autónoma	PE 2019			AR 2019			PR 2021			AR 2022			AR 2024		
	Número de inscrições	Número de votantes	Participação eleitoral	Número de inscrições	Número de votantes	Participação eleitoral	Número de inscrições	Número de votantes	Participação eleitoral	Número de inscrições	Número de votantes	Participação eleitoral	Número de inscrições	Número de votantes	Participação eleitoral
Aveiro	628	511	81,4%	1.970	1.815	92,1%	12.720	11.130	87,5%	18.005	16.387	91,0%	10.421	10.008	96,0%
Beja	181	156	86,2%	570	507	89,0%	2.643	2.390	90,4%	3.790	3.550	93,7%	2.786	2.645	94,9%
Braga	832	706	84,9%	2.917	2.694	92,4%	12.818	11.344	88,5%	17.495	15.744	90,0%	11.469	10.902	95,1%
Bragança	97	84	86,6%	431	388	90,0%	1.735	1.559	89,9%	2.612	2.435	93,9%	1.863	1.762	94,6%
Castelo Branco	272	230	84,6%	810	739	91,2%	4.633	4.234	91,4%	5.865	5.376	91,7%	4.324	3.612	83,5%
Coimbra	1.114	943	84,7%	3.045	2.749	90,3%	12.992	9.984	76,9%	16.077	14.736	91,7%	10.430	9.667	92,7%
Évora	391	310	79,3%	1.025	945	92,2%	4.110	3.717	90,4%	5.118	4.804	93,9%	3.707	3.543	95,6%
Faro	682	575	84,3%	2.856	2.552	89,4%	12.445	11.006	88,4%	14.542	13.511	92,9%	11.743	11.275	96,0%
Guarda	183	154	84,2%	623	576	92,5%	1.824	1.698	93,1%	3.003	2.788	92,8%	2.309	2.218	96,1%
Leiria	511	432	84,5%	1.792	1.632	91,1%	9.844	8.817	89,6%	12.214	11.360	93,0%	8.382	8.043	96,0%
Lisboa	8.595	5.871	68,3%	21.601	19.180	88,8%	76.672	58.152	75,9%	93.020	81.214	87,3%	63.002	57.977	92,0%
Portalegre	148	129	87,2%	399	373	93,5%	2.198	2.054	93,5%	3.172	2.964	93,4%	2.333	2.208	94,6%
Porto	3.014	2.293	76,1%	9.339	8.536	91,4%	47.245	35.290	74,7%	58.337	53.216	91,2%	33.993	32.018	94,2%
Santarém	277	248	89,5%	1.015	934	91,1%	8.134	7.356	90,4%	11.212	10.447	93,2%	7.709	7.340	95,2%
Setúbal	646	525	81,3%	2.398	2.088	87,1%	21.291	15.024	70,6%	27.872	25.742	92,4%	16.374	15.576	95,1%
Viana do Castelo	270	246	91,1%	958	876	91,4%	2.842	2.617	92,1%	4.497	4.150	92,3%	3.191	3.083	96,6%
Vila Real	228	202	88,6%	796	724	91,0%	2.438	2.198	90,2%	3.890	3.567	91,7%	2.885	2.669	92,5%
Viseu	391	353	90,3%	1.344	1.248	92,9%	4.991	4.525	90,7%	8.378	7.703	91,9%	5.464	5.230	95,7%
R. A. da Madeira	560	486	86,8%	1.151	1.049	91,1%	2.855	2.581	90,4%	3.606	3.326	91,3%	2.398	2.241	93,5%
R. A. dos Açores	564	453	80,3%	1.251	1.081	86,4%	2.492	2.227	89,4%	3.080	2.811	92,2%	3.224	2.995	92,9%
Total	19.584	14.907	76,1%	56.291	50.686	90,0%	246.922	197.903	80,2%	315.785	285.848	90,5%	208.007	195.012	93,8%

Tabela 7 - Votação antecipada em mobilidade - Evolução comparativa do número de inscrições desde a introdução desta modalidade

Distrito / Região Autónoma	PE 2019		AR 2019		PR 2021		AR 2022		AR 2024	
	Número de inscrições	Variação percentual	Número de inscrições	Variação percentual	Número de inscrições	Variação percentual	Número de inscrições	Variação percentual	Número de inscrições	Variação percentual
Aveiro	628	-	1.970	+213,7%	12.720	+545,7%	18.005	+41,5%	10.421	-42,1%
Beja	181	-	570	+214,9%	2.643	+363,7%	3.790	+43,4%	2.786	-26,5%
Braga	832	-	2.917	+250,6%	12.818	+339,4%	17.495	+36,5%	11.469	-34,4%
Bragança	97	-	431	+344,3%	1.735	+302,6%	2.612	+50,5%	1.863	-28,7%
Castelo Branco	272	-	810	+197,8%	4.633	+472,0%	5.865	+26,6%	4.324	-26,3%
Coimbra	1.114	-	3.045	+173,3%	12.992	+326,7%	16.077	+23,7%	10.430	-35,1%
Évora	391	-	1.025	+162,1%	4.110	+301,0%	5.118	+24,5%	3.707	-27,6%
Faro	682	-	2.856	+318,8%	12.445	+335,7%	14.542	+16,9%	11.743	-19,2%
Guarda	183	-	623	+240,4%	1.824	+192,8%	3.003	+64,6%	2.309	-23,1%
Leiria	511	-	1.792	+250,7%	9.844	+449,3%	12.214	+24,1%	8.382	-31,4%
Lisboa	8.595	-	21.601	+151,3%	76.672	+254,9%	93.020	+21,3%	63.002	-32,3%
Portalegre	148	-	399	+169,6%	2.198	+450,9%	3.172	+44,3%	2.333	-26,5%
Porto	3.014	-	9.339	+209,9%	47.245	+405,9%	58.337	+23,5%	33.993	-41,7%
Santarém	277	-	1.015	+266,4%	8.134	+701,4%	11.212	+37,8%	7.709	-31,2%
Setúbal	646	-	2.398	+271,2%	21.291	+787,9%	27.872	+30,9%	16.374	-41,3%
Viana do Castelo	270	-	958	+254,8%	2.842	+196,7%	4.497	+58,2%	3.191	-29,0%
Vila Real	228	-	796	+249,1%	2.438	+206,3%	3.890	+59,6%	2.885	-25,8%
Viseu	391	-	1.344	+243,7%	4.991	+271,4%	8.378	+67,9%	5.464	-34,8%
R. A. da Madeira	560	-	1.151	+105,5%	2.855	+148,0%	3.606	+26,3%	3.224	-10,6%
R. A. dos Açores	564	-	1.251	+121,8%	2.492	+99,2%	3.080	+23,6%	2.398	-22,1%
Total	19.584	-	56.291	+187,4%	246.922	+338,7%	315.785	+27,9%	208.007	-34,1%

3.2. Votação antecipada dos doentes internados e dos presos não privados de direitos políticos

As operações eleitorais relativas à votação dos doentes internados e dos presos não privados de direitos políticos, que decorreu entre 26 a 29 de fevereiro de 2024, sob os pressupostos de requerimento antes enunciados, registaram a inscrição final validada de 683 e 3701 eleitores, respetivamente.

Comparando com o sufrágio anterior, assinala-se um aumento de 284 inscrições no que concerne a doentes internados, mais 71%, e um incremento de 644 no tocante a presos não privados de direitos políticos, mais 21%. Agregando ambas as modalidades de votação por o respetivo exercício ser dessa forma previsto na Lei Eleitoral da Assembleia da República, verifica-se um aumento de 928 inscrições, cerca de 27%.

Da análise da participação eleitoral, resultante da informação transmitida pelos municípios, face ao número de inscritos verifica-se um valor semelhante ao da eleição anterior passando dos 98,1% na eleição da Assembleia da República de 2022 para os 97,1% no ato eleitoral agora em análise.

Tabela 8- Votação antecipada dos doentes internados e presos não privados de direitos políticos - Evolução das inscrições ao longo das últimas eleições para a Assembleia da República

Eleição	Doentes	Presos	Total
AR 2019	139	2.663	2.802
AR 2022	399	3.057	3.456
AR 2024	683	3.701	4.384

Tabela 9 - Votação antecipada dos doentes internados e presos não privados de direitos políticos - Evolução das inscrições, votação e participação ao longo dos últimos atos eleitorais

Eleição	Inscritos	Variação		Votantes	Variação		Participação eleitoral
		numérica	percentual		numérica	percentual	
AR 2019	2.802	-	-	1.860	-	-	66,4%
PR 2021	2.627	-175	-6,2%	2.252	+392	+21,1%	85,7%
AR 2022	3.456	+829	+31,6%	3.392	+1.140	+50,6%	98,1%
AR 2024	4.384	+928	+26,9%	4.257	+865	+25,5%	97,1%

Realça-se, neste particular, que os municípios puderam acompanhar em tempo real as inscrições efetuadas na respetiva plataforma eletrónica, permitindo assim uma maior celeridade no planeamento das deslocações aos estabelecimentos prisionais e hospitalares, bem como na organização e quantificação do material eleitoral necessário. Possibilitou ainda, de forma simples e rápida, a autonomia do registo e a confirmação e comprovativo da inscrição, sendo que da colaboração tida com a Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, era consabido que possibilitava a consulta e alteração da inscrição em caso de mudança de estabelecimento prisional, no prazo legal de inscrição previsto, já que a anterior poderia ser anulada e realizada outra com indicação do novo estabelecimento prisional.

3.3. Votação antecipada dos eleitores recenseados no território nacional deslocados no estrangeiro

A votação presencial antecipada dos eleitores recenseados no território nacional, mas deslocados temporariamente no estrangeiro, por motivos e sob os pressupostos antes elencados, realizou-se de 27 a 29 de fevereiro de 2024, em 118 representações portuguesas da rede consular do Ministério dos Negócios Estrangeiros, de 76 países do mundo. O número de votantes em cada consulado é apresentado na tabela abaixo.

Tabela 10 - Voto antecipado dos eleitores recenseados no território nacional deslocados no estrangeiro - votantes por país/consulado

CONTINENTE	PAÍS	CONSULADO	VOTANTES
EUROPA	ALEMANHA	BERLIM	270
EUROPA	ALEMANHA	DUSSELDORF	121
EUROPA	ALEMANHA	ESTUGARDA	149
EUROPA	ALEMANHA	HAMBURGO	43
EUROPA	ANDORRA	ANDORRA	9
EUROPA	ÁUSTRIA	VIENA	135
EUROPA	BÉLGICA	BRUXELAS	1.128
EUROPA	BULGÁRIA	SÓFIA	24
EUROPA	CHÉQUIA	PRAGA	30
EUROPA	CHIPRE	NICÓZIA	33
EUROPA	CROÁCIA	ZAGREBE	54
EUROPA	DINAMARCA	COPENHAGUE	238
EUROPA	ESLOVÁQUIA	BRATISLAVA	58
EUROPA	ESPAÑA	BARCELONA	497
EUROPA	ESPAÑA	MADRID	388
EUROPA	ESPAÑA	SEVILHA	56
EUROPA	ESPAÑA	VIGO	38
EUROPA	FEDERAÇÃO DA RÚSSIA	MOSCOVO	5
EUROPA	FINLÂNDIA	HELSÍNQUIA	50
EUROPA	FRANÇA	BORDÉUS	54
EUROPA	FRANÇA	ESTRASBURGO	51
EUROPA	FRANÇA	LYON	51
EUROPA	FRANÇA	MARSELHA	52
EUROPA	FRANÇA	PARIS	383
EUROPA	FRANÇA	TOULOUSE	58
EUROPA	GRÉCIA	ATENAS	54
EUROPA	HUNGRIA	BUDAPESTE	128
EUROPA	IRLANDA	DUBLIN	82
EUROPA	ITÁLIA	ROMA	304

CONTINENTE	PAÍS	CONSULADO	VOTANTES
EUROPA	LUXEMBURGO	LUXEMBURGO	214
EUROPA	NORUEGA	OSLO	65
EUROPA	PAÍSES BAIXOS	HAIA	916
EUROPA	POLÓNIA	VARSOVIA	133
EUROPA	REINO UNIDO DA GRÃ-BRETANHA E IRLANDA DO NORTE	LONDRES	750
EUROPA	REINO UNIDO DA GRÃ-BRETANHA E IRLANDA DO NORTE	MANCHESTER	106
EUROPA	ROMÉNIA	BUCARESTE	228
EUROPA	SÉRVIA	BELGRADO	8
EUROPA	SUÉCIA	ESTOCOLMO	156
EUROPA	SUIÇA	BERNA	44
EUROPA	SUIÇA	GENEBRA	111
EUROPA	SUIÇA	ZURIQUE	121
EUROPA	TURQUIA	ANKARA	13
EUROPA	UCRÂNIA	KIEV	14
ÁFRICA	ÁFRICA DO SUL	CAPE TOWN	6
ÁFRICA	ÁFRICA DO SUL	JOANESBURGO	17
ÁFRICA	ÁFRICA DO SUL	PRETÓRIA	12
ÁFRICA	ANGOLA	BENGUELA	82
ÁFRICA	ANGOLA	LUANDA	695
ÁFRICA	ARGÉLIA	ARGEL	32
ÁFRICA	CABO VERDE	PRAIA	162
ÁFRICA	CONGO (República Democrática do)	KINSHASA	266
ÁFRICA	COSTA DO MARFIM	ABIDJAN	10
ÁFRICA	EGITO	CAIRO	5
ÁFRICA	ETIÓPIA	ADDIS ABEBA	13
ÁFRICA	GUINÉ EQUATORIAL	MALABO	2
ÁFRICA	GUINÉ-BISSAU	BISSAU	267
ÁFRICA	MARROCOS	RABAT	25
ÁFRICA	MOÇAMBIQUE	BEIRA	45
ÁFRICA	MOÇAMBIQUE	MAPUTO	206
ÁFRICA	NAMÍBIA	WINDHOEK	21
ÁFRICA	NIGÉRIA	ABUJA	9
ÁFRICA	QUÉNIA	NAIROBI	38
ÁFRICA	SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	SÃO TOMÉ	269
ÁFRICA	SENEGAL	DACAR	32
ÁFRICA	TUNÍSIA	TUNES	14
ÁFRICA	ZIMBABUÉ	HARARE	3
AMÉRICA	ARGENTINA	BUENOS AIRES	28

CONTINENTE	PAÍS	CONSULADO	VOTANTES
AMÉRICA	BRASIL	BELÉM DO PARÁ	5
AMÉRICA	BRASIL	BELO HORIZONTE	19
AMÉRICA	BRASIL	BRASÍLIA	30
AMÉRICA	BRASIL	CURITIBA	15
AMÉRICA	BRASIL	FORTALEZA	17
AMÉRICA	BRASIL	PORTO ALEGRE	6
AMÉRICA	BRASIL	RECIFE	1
AMÉRICA	BRASIL	RIO DE JANEIRO	108
AMÉRICA	BRASIL	S. PAULO	98
AMÉRICA	BRASIL	SALVADOR (BAÍA)	11
AMÉRICA	CANADÁ	MONTREAL	14
AMÉRICA	CANADÁ	OTAVA	11
AMÉRICA	CANADÁ	TORONTO	37
AMÉRICA	CANADÁ	VANCOUVER	8
AMÉRICA	CHILE	SANTIAGO DO CHILE	11
AMÉRICA	COLÔMBIA	BOGOTÁ	29
AMÉRICA	CUBA	HAVANA	13
AMÉRICA	ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	BOSTON	56
AMÉRICA	ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	NEW BEDFORD	1
AMÉRICA	ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	NEW YORK	114
AMÉRICA	ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	NEWARK	5
AMÉRICA	ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	PROVIDENCE	7
AMÉRICA	ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	SÃO FRANCISCO	27
AMÉRICA	ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	WASHINGTON	71
AMÉRICA	MÉXICO	MÉXICO	21
AMÉRICA	PANAMÁ	PANAMÁ	8
AMÉRICA	PERU	LIMA	9
AMÉRICA	URUGUAI	MONTEVIDEU	10
AMÉRICA	VENEZUELA (República Bolivariana da)	CARACAS	26
AMÉRICA	VENEZUELA (República Bolivariana da)	VALÊNCIA	11
ÁSIA E OCEÂNIA	ARÁBIA SAUDITA	RIYADH	52
ÁSIA E OCEÂNIA	AUSTRÁLIA	CAMBERRA	4
ÁSIA E OCEÂNIA	AUSTRÁLIA	SIDNEY	60
ÁSIA E OCEÂNIA	CATAR	DOHA	38
ÁSIA E OCEÂNIA	CAZAQUISTÃO	ASTANA	3
ÁSIA E OCEÂNIA	CHINA	CANTÃO	3
ÁSIA E OCEÂNIA	CHINA	MACAU	59
ÁSIA E OCEÂNIA	CHINA	PEQUIM	45

CONTINENTE	PAÍS	CONSULADO	VOTANTES
ÁSIA E OCEÂNIA	CHINA	XANGAI	12
ÁSIA E OCEÂNIA	COREIA (República da)	SEUL	25
ÁSIA E OCEÂNIA	EMIRADOS ÁRABES UNIDOS	ABU DHABI	18
ÁSIA E OCEÂNIA	ÍNDIA	GOA	9
ÁSIA E OCEÂNIA	ÍNDIA	NOVA DELHI	13
ÁSIA E OCEÂNIA	INDONÉSIA	JACARTA	10
ÁSIA E OCEÂNIA	IRÃO (República Islâmica do)	TEERÃO	4
ÁSIA E OCEÂNIA	ISRAEL	TEL-AVIV	6
ÁSIA E OCEÂNIA	JAPÃO	TÓQUIO	34
ÁSIA E OCEÂNIA	PAQUISTÃO	ISLAMABAD	3
ÁSIA E OCEÂNIA	SINGAPURA	SINGAPURA	47
ÁSIA E OCEÂNIA	TAILÂNDIA	BANGUECOQUE	21
ÁSIA E OCEÂNIA	TIMOR-LESTE	DILI	347
TOTAL			11.293

Segundo os dados fornecidos pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE), registou-se a votação de 11.293 eleitores, tendo sido superada em cerca de 56,7% a votação dos 7.206 eleitores verificada na eleição da Assembleia da República de 2022, continuando assim a tendência de crescimento do número de eleitores a exercerem o seu direito de voto através desta modalidade de votação e que se tem verificado ao longo dos últimos atos eleitorais tal como é apresentado na tabela abaixo.

Tabela 11 - Voto antecipado dos eleitores recenseados no território nacional deslocados no estrangeiro - evolução ao longo dos últimos atos eleitorais

Eleição	Votação	Varição numérica	Varição percentual
PE 2019	844	-	-
AR 2019	4.413	+3.569	+422,9%
PR 2021	5.400	+987	+22,4%
AR 2022	7.206	+1.806	+33,4%
AR 2024	11.293	+4.087	+56,7%

5. Votação dos eleitores recenseados no território nacional

No dia do sufrágio, 10 de março de 2024, foram constituídas em território nacional, 12.838 secções de voto e empenhados 64.190 membros de mesa, o que representa um decréscimo de 6,6%, menos 909 e menos 4.071, respetivamente, quando comparado com a eleição anterior.

Tabela 12 - Quadro resumo da evolução do número de secções de voto e membros de mesa em funções nos últimos atos eleitorais para a Assembleia da República

Eleição	Número de mesas de voto	Variação		Número de membros de mesa	Variação	
		Numérica	Percentual		Numérica	Percentual
AR 2019	11.186	-	-	54.712	-	-
AR 2022	13.747	+2.561	+22,9%	68.261	+13.549	+24,8%
AR 2024	12.838	-909	-6,6%	64.190	-4.071	-6,0%

Considerando o manifesto interesse público na rápida difusão e conhecimento dos resultados da eleição dos deputados à Assembleia da República de 2024, apurados pelo escrutínio provisório cuja organização e direção cabem à SGMAI-AE, foi disponibilizado às câmaras municipais/entidades consulares o acesso à plataforma tecnológica concernente ao registo direto da informação relativa à afluência às urnas e dos resultados eleitorais apurados provisoriamente. Após o encerramento da votação e o anúncio dos resultados, os presidentes das mesas das assembleias de voto comunicaram a informação constante nos editais, com a máxima celeridade e de acordo com o determinado pela SGMAI-AE, nela incluindo os elementos relativos à (i) identificação da freguesia/distrito consular; (ii) identificação da secção de voto; (iii) número de eleitores inscritos; (iv) número de votantes; (v) número de votos em branco; (vi) número de votos nulos; e (vii) número de votos obtidos por cada lista.

O escrutínio provisório do presente ato eleitoral apurou a votação de 6.140.269 eleitores dos 9.271.479 de inscritos no território nacional, a que corresponde uma percentagem de participação eleitoral de 66,23%.

Os distritos de Braga e Porto, o segundo e o terceiro com maior número de eleitores inscritos respetivamente, são aqueles onde o valor de abstenção é mais reduzido, estando abaixo dos 30% Braga, Lisboa, Porto e Setúbal. Por outro lado, os distritos de Bragança e Vila Real tal como as Regiões Autónomas registam valores de abstenção acima dos 40%, ultrapassando mesmo os 50% no caso da Região Autónoma dos Açores.

Tabela 13 – Participação eleitoral por Distrito/Região Autónoma

Distrito / Região Autónoma	Número de inscritos	Número de votantes	Participação eleitoral
Aveiro	642.086	423.771	66,00%
Beja	119.102	76.994	64,65%
Braga	780.163	556.367	71,31%
Bragança	134.213	72.673	54,15%
Castelo Branco	163.578	108.268	66,19%
Coimbra	371.745	242.067	65,12%
Évora	133.400	89.387	67,01%
Faro	382.586	236.193	61,74%
Guarda	141.431	85.103	60,17%
Leiria	412.184	273.515	66,36%
Lisboa	1.915.172	1.319.139	68,88%
Portalegre	93.106	60.662	65,15%
Porto	1.591.759	1.114.868	70,04%
Santarém	377.261	251.064	66,55%
Setúbal	751.292	502.587	66,90%

Distrito / Região Autónoma	Número de inscritos	Número de votantes	Participação eleitoral
Viana do Castelo	233.491	142.913	61,21%
Vila Real	208.667	117.056	56,10%
Viseu	335.659	211.586	63,04%
R. A. da Madeira	254.502	149.783	58,85%
R. A. dos Açores	230.082	106.273	46,19%
Total	9.271.479	6.140.269	66,23%

Do histórico eleitoral para a Assembleia da República assinala-se um aumento de 13,9% do número de votantes face à eleição anterior. Adicionalmente, o valor de participação eleitoral em território nacional foi o mais alto em eleições legislativas desde 1995, contrariando assim a tendência de redução da participação eleitoral verificada desde então.

Tabela 14 - Quadro resumo da evolução comparativa dos Indicadores da afluência dos eleitores às urnas ao longo dos diferentes atos eleitorais para a Assembleia da República desde 2002

Eleição	Número de inscritos no território nacional	Variação		Afluência às urnas	Variação		Participação eleitoral
		Numérica	Percentual		Numérica	Percentual	
AR 2002	8.716.949	-	-	5.433.924	-	-	62,34%
AR 2005	8.785.762	+68.813	+0,8%	5.713.640	+279.716	+5,1%	65,03%
AR 2009	9.347.315	+561.553	+6,4%	5.658.495	-55.145	-1,0%	60,54%
AR 2011	9.429.024	+81.709	+0,9%	5.555.535	-102.960	-1,8%	58,92%
AR 2015	9.439.701	+10.677	+0,1%	5.380.451	-175.084	-3,2%	57,00%
AR 2019	9.343.084	-96.617	-1,0%	5.092.812	-287.639	-5,3%	54,51%
AR 2022	9.298.390	-44.694	-0,5%	5.389.705	+296.893	+5,8%	57,96%
AR 2024	9.271.479	-26.911	-0,3%	6.140.269	+750.564	+13,9%	66,23%